

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente CARLOS ALBERTO SEVERO FELIPE do/a ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA) torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Fenômenos de Transporte II (02390) e Fenômenos de Transporte III (02394).

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: As inscrições serão feitas por email. Os interessados deverão enviar mensagem para o endereço severopeixoto@yahoo.com.br manifestando interesse em participar da seleção para a Bolsa de Monitoria que atenderá as disciplinas supracitadas.

2.3 Interposição de recurso: Envio de email para o endereço severopeixoto@yahoo.com.br com o título da mensagem sendo "Recurso Resultado Monitoria FT II e FT III", e no corpo do email apresentar as alegações para o pedido.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante

a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: O critério de seleção para as candidatas e candidatos será a determinação de uma pontuação que corresponderá à média simples das notas finais nas duas disciplinas que serão atendidas pela (o) monitora (or). O estudante deverá apresentar o histórico limpo, e caso ele tenha sido reprovado alguma vez (ou algumas vezes) na (s) disciplina (s), para o cálculo da média serão consideradas todas as notas finais obtidas e registradas no histórico.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO SEVERO FELIPE

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Pró-Reitor, Substituto**, em 28/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184191** e o código CRC **9876898B**.